

ATA DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 09:30 horas na Sala do CEHIDRO na SEMA, ocorreu a 3ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão Participativa - CTGPar, instituída pela Resolução nº 33 de 18 de março de 2010, com a seguinte pauta: Apreciação da Minuta de Moção solicitando a delegação de competência deliberativa aos Comitês de Bacia e a respectiva Minuta de Portaria delegando a referida competência; Apreciação da Minuta de resolução que Institui o Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Sepotuba; Análise das Alterações Necessárias na Lei nº 6.945/97 relacionadas a Comitês de Bacia Hidrográfica; Encaminhamentos para as próximas reuniões. Estavam presentes os membros da Câmara Técnica: Sra. Leonice de Souza Lotufo, representante da SEMA; conselheiro Décio Elói Siebert, representante do IPAC; conselheiro Renato Blat Migliorini, representante da UFMT; conselheira Vânia Tarcila Borges, representantes da SANECAP; e na qualidade de ouvinte a conselheira Andréia Schwarz, representante do INAE. A sra. Sibelle Jakobi, Secretária do CEHIDRO iniciou colocando aos conselheiros que na Plenária do CEHIDRO foi solicitado que fosse feita a delegação de poderes deliberativos aos comitês de bacia instituídos, os quais de acordo com a Lei 6.945/97 possuem somente competência consultiva, ponderando que foi feita uma consulta à Assessoria Jurídica do Gabinete da SEMA, o qual informou que pode ser delegada esta competência, e informando que a forma correta seria através de Portaria da SEMA. Em seguida apresentou aos conselheiros a Minuta de Moção que será enviada à Plenária solicitando esta delegação bem como a Minuta de Portaria para a mesma, as quais foram apreciadas e aprovadas pelos conselheiros. Colocou para apreciação dos conselheiros a Minuta de Resolução instituindo o Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Sepotuba, ponderando que já foi aprovada anteriormente a proposta de criação do mesmo e o Regimento Interno por esta Câmara Técnica. A Minuta de Resolução instituindo o Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Sepotuba foi aprovada pelos conselheiros. A sra. Sibelle Jakobi, Secretária do CEHIDRO passou então a palavra à Sra. Leonice Lotufo, a qual apresentou a proposta da SEMA de alterações na Lei 6.945/97 nas questões que se referem a comitês de bacia, sendo apreciados pelos conselheiros presentes. Devido a extensão do tema, ficou acordado que seria continuada a apreciação das sugestões na próxima reunião da CTGPar, sendo aprovada a realização da mesma no dia 27 de setembro de 2010 as 09h na sala do CEHIDRO com a pauta de continuação da apreciação das Alterações propostas na Lei nº 6.945/97 relacionadas a Comitês de Bacia Hidrográfica. A reunião foi encerrada as 10h 37min e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pelo presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa.



Décio Elói Siebert

Presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa

3ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão Participativa - data: 26/08/10 as 09h na Sala do CEHIDRO/SEMA

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Renato B. Lat. Miceli	UFMT	<i>Renato Miceli</i>
LÉONICE DE SOUZA LOTUFO	SEMA - MT / SURT	<i>Leo</i>
ANDRÉIA SCHWARZ SANTOS SILVA	INAE	<i>Andréia Schwarz</i>
Décio Elói Stebert	IPAC	<i>Décio Stebert</i>
Ismia Tarcisa Borges	Sanecap	<i>Ismia Borges</i>